Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 1° DE ABRIL DE 2011

Altera o art. 136 e 137 do Regimento Interno.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, EDUARDO JOSÉ RAMOS, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O art. 136 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 136 Recebida qualquer proposição escrita, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação no prazo de até 3 (três) dias, observado o disposto neste capítulo."

Art.2° O art. 37 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 137 A proposição que consistir em Projeto de Lei, de Decreto Legislativo, de Resolução ou de Projeto substitutivo, quando lida pelo secretário durante o expediente, será encaminhada ao Presidente da Câmara que deverá despachá-la no mesmo dia, durante a Sessão, às Comissões competentes para os pareceres técnicos.

Art.3º A presente resolução entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 1° de abril de 2011.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente